



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01340 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 479/2023
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a realização dos eventos.

Parágrafo único. Os créditos aprovados serão utilizados na ação 2025 – Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Culturais e Artísticas, em despesas com Material de Consumo (3.3.90.30), Prestação de Serviços de Pessoa Física (3.3.90.36) e Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica (3.3.90.39).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 04 de dezembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068
12722529

Assinado de forma digital
por ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.12.04 13:09:06
+03'00'

Aline dos Santos Vasconcelos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br